

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA N.º 03/2018

EXTRATO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM do Tâmega e Sousa), sita em Penafiel, teve lugar a terceira reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 16.º dos Estatutos desta Comunidade Intermunicipal. Presidiu à reunião o Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa, Alberto Fernando da Silva Santos, tendo comparecido os seguintes membros: -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Amarante: -----

António Ferreira Soares Araújo -----

Américo Paulo da Silva Ribeiro -----

Fernando José Moura e Silva -----

Sara Luísa Magalhães Maia -----

Eugénia Margarida Pinto Soares Vieira -----

Estefânio Cirilo Sousa Pinto -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Baião: -----

Filipe André Nunes dos Santos -----

José de Matos Dias Teixeira -----

Maria de Fátima Azevedo -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Castelo de Paiva: -----

José Vieira Gonçalves -----

António Gouveia Coelho -----

Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Celorico de Basto: -----

Paulo João Bastos Gonçalves -----

Pedro Miguel Vilela Andrade -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Cinfães: -----

Armando Pinto Campos -----

Carlos Alberto Pinheiro de Sousa -----

Laureano Manuel Cardoso Valente -----

Mário Luís Correia da Silva -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Felgueiras: -----

José da Silva Campos -----

Catarina Isabel Assis de Sousa -----

Mário Rui Pinheiro Gaspar -----

Edgar Pinto da Silva -----

Maria Emília Castro Ribeiro -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Lousada: -----

Luís Filipe Gonçalves Oliveira -----

Maria Cândida P. G. de A. Novais -----

Rúben João Pinto Bessa -----

José Manuel T. Gonçalves -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses: -----

Jorge Francisco Vieira -----

José Pedro Pinto dos Reis -----

Mário Luís da Silva Monteiro -----

Nuno Vítor Diogo Pinto -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Paços de Ferreira: -----

Adelino Ricardo Martins Pereira -----

José Manuel da Costa Soares -----

Armandina Eduarda Ferreira Santos Loureiro -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Penafiel: -----

Alberto Fernando da Silva Santos -----

António Carlos de Sousa Pinto -----

Hermínia Maria Ferreira Magalhães -----

José Manuel Salgueiro Macedo -----

Alberto Clemente de Melo e Sousa -----

Eleitos pela Assembleia Municipal de Resende: -----

Jorge Cardoso Machado -----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas -----

Joaquim Alves -----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto -----

Período da ordem do dia -----

3. Apreciação e votação dos Documentos previsionais para 2019 -----

Foi presente à Assembleia Intermunicipal, em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 16.º dos Estatutos, referente aos documentos do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 e do Orçamento para o ano de 2019, a proposta do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa dos Documentos previsionais para 2019. -----

Após análise e discussão, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, pela respetiva aprovação. -----

Penafiel, 29 de novembro de 2018.

O Primeiro-Secretário,



(Telmo Pinto)

À reunião do Conselho Intermunicipal
para deliberação.

05/11/2018

J.L.



Tâmega e Sousa
Comunidade Intermunicipal

Aprovado por unanimidade. A Assembleia
Intermunicipal para
aprovação.

08/11/2018

J.L.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

ANO 2019

Aprovado por unanimidade
11-11-18
2018.11.27

J.L.
[Signature]



Tâmega e Sousa
Comunidade Intermunicipal

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Linhas de Desenvolvimento Estratégico

- Plano Plurianual de Investimentos
- Atividades mais relevantes de Gestão

12
3
4

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VILAÇA E SÓCIA	GRANDES OPÇÕES DE PLANO	OPERAÇÕES DIVULGADAS DO ANO 2019
--	--------------------------------	---

Página: 5

CATEGORIA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO(ANEXO) TIPO(ANEXO)	DESCRIÇÃO	FUNDO DE FINANCIAMENTO	FUNDO DE MANUTENÇÃO			FUNDO DE INVESTIMENTO		GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PROPOSTO		
					AC	AL	TC	INVENTO	FIN	PREVISTO		ANOS ANTERIORES						
										1-2019-2019	PREV. 2020 DE OUT-2019	ANO EM CURSO (PREVISTO)			ANOS ANTERIORES			
												TOTAL	PREVISTO	NÃO PREVISTO	2020		2021	2022
2. TRANSFERÊNCIAS ...										201.464,74		7.512.349,60	5.688.851,53	1.554.151,10	306.009,42			9.459.004,74
2.1.1.	0102/000100	01	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000001-Solu- ar pel-Arte-01-Dep. Correntes								233.333,52						
2.1.1.	0102/000107	01	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000005-Solu- ar pel-Arte-01-Dep. Correntes								4.666,57						
2.1.1.	0102/000120	01	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000005-Solu- ar pel-Arte-01-Dep. Correntes								530.121,42						
2.1.1.	0102/000120	01	2019/1.7	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA		15.0	05.0	01	2017/05/01	2019/08/31	704.472,75			145.651,43		939.534,73	
2.1.1.	0102/000120	01	2019/1.7	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA							202.544,88						
2.1.1.	0102/000120	01	2019/1.7	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA							545.328,67						
2.1.1.	0102/000120	02	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA		15.0	05.0	01	2017/05/01	2019/12/31	231.079,10	231.079,10		65.922,46		297.001,70	
2.1.1.	0102/000120	02	2019/1.7	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA		15.0	05.0	01	2017/05/01	2019/12/31	550.048,42	550.048,42				550.048,42	
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA		15.0	05.0	01	2017/05/01	2019/12/31	88.560,00	88.560,00				88.560,00	
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA		15.0	05.0	01	2017/05/01	2019/12/31	141.000,64			21.007,76		162.008,40	
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA							11.450,33						
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA							129.422,31						
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA		15.0	05.0	01	2017/05/01	2019/12/31	456.405,34			177.341,51		633.746,85	
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA							3.003,33						
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA							422.257,01						
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA		15.0	05.0	01	2017/05/01	2019/12/31	100.835,44			67.334,70		168.170,14	
2.1.1.	0102/000120	04	2019/1.6	WMTI-01-5166-FIN-000009-Labo- ratório de Apoio ao Fasano-01-Dep. Correntes	OUTRA							3.500,76						
3. TRANSFERÊNCIAS ...										201.464,74		10.413.600,01	8.691.804,53	1.554.151,10	777.707,50			11.337.222,73

JFL
hirs

ENTIDADE		GRANDE OPÇÃO DO CPM										OPERAÇÕES ESPECIAIS DO ANO 2019	
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TANGIÁ E SÓCIS													

Página: 6

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO(UN)/FUN/ACR/DI	FUNO, ACRI, DI	DESCRIÇÃO	FUNDO DE APLICAÇÃO	FUNDO DE FUNDAMENTAÇÃO			DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	DATA	VALOR		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVÍDE)						TOTAL PREVISÃO		
						AC	AR	DI			VALOR	VALOR	ANO EM CURSO (FUNDO FUNDAMENTAÇÃO)			ANOS ANTERIORES					
													TOTAL	PROVÍDE	NÃO ORÇADO	2019	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTES ...											201.464,74		10.410.400,00	8.691.016,31	1.558.151,10	777.767,89				11.997.335,30	
2.1.1.1.	0103/000016	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000016-Com									16.530,43							
2.1.1.1.	0103/000017	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000017-Com									19.176,63							
2.1.1.1.	0103/000020	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000020-Com									137.315,74							
2.1.1.1.	0103/000023	02	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000023-Com	000016			15.0	15.0	01	2017/09/01	2019/12/31	20.400,45	20.400,45					20.400,45	
2.1.1.1.	0103/000024	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000024-Com	000016			15.0	15.0	01	2017/09/01	2019/12/31	902.702,35		301.514,79				1.204.217,14	
2.1.1.1.	0103/000025	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000025-Com									531.457,12							
2.1.1.1.	0103/000026	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000026-Com									57.691,84							
2.1.1.1.	0103/000027	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000027-Com									47.327,54							
2.1.1.1.	0103/000028	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000028-Com									90.531,56							
2.1.1.1.	0103/000029	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000029-Com									163.791,76							
2.1.1.1.	0103/000030	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000030-Com									1.033,73							
2.1.1.1.	0103/000031	02	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000031-Com	000016			15.0	15.0	01	2017/09/01	2019/12/31	999,00	999,00					999,00	
2.1.1.1.	0103/000032	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000032-Com	000016			15.0	15.0	01	2017/09/01	2019/12/31	771.510,77		93.210,17				864.720,94	
2.1.1.1.	0103/000033	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000033-Com									70.457,20							
2.1.1.1.	0103/000034	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000034-Com									43.753,20							
2.1.1.1.	0103/000035	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000035-Com									8.050,57							
2.1.1.1.	0103/000036	01	2019	3.10	WOM-30-5166-FIS-000036-Com									20.217,16							
A TRANSPORTES ...											701.404,74		11.997.335,30	9.970.457,31	1.558.151,10	1.152.552,04				13.940.538,35	

FL


ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE GESTÃO

O ano de 2019 será indiscutivelmente um ano de referência estratégica na consolidação e concretização de alguns dos projetos estruturantes da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS).

A afirmação da CIM-TS como uma instituição agregadora e capaz de dar resposta às necessidades efetivas e reais dos municípios que a constituem, envolvendo todos os diferentes agentes do território, é, e será, uma das principais diretrizes das ações desta entidade.

A congregação e conciliação dos propósitos dos diferentes atores territoriais assume-se como uma marca da ação da CIM-TS, tentando promover de forma contínua a capacitação da região, respeitando sempre as características e particularidades de todos os intervenientes envolvidos.

A CIM do Tâmega e Sousa, durante o ano de 2019, irá dar continuidade à execução das atividades previstas no PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para o Tâmega e Sousa, instrumento financeiro e de planeamento cuja execução irá permitir atingir alguns dos objetivos estratégicos da CIM-TS. Em 2020 a região do Tâmega e Sousa, no quadro do seu posicionamento estratégico, deverá afirmar-se ao nível da competitividade nos seus diferentes contextos, reforçando a cooperação e articulação estratégica entre os onze municípios que constituem esta Comunidade Intermunicipal.

As atividades desta CIM focam-se na consolidação de políticas públicas de desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental que servirão de eixos fundamentais para o estímulo do crescimento e criação de emprego nos próximos anos, dentro das atribuições e competências já existentes, e daquelas que poderão vir a ser definidas como estratégicas para as Entidades Intermunicipais.

A CIM do Tâmega e Sousa irá desenvolver um conjunto de atividades supramunicipais, reforçando a identidade regional, incrementando o sentimento de pertença e de autoestima dos residentes e envolver, capacitando os stakeholders institucionais, culturais, sociais e económicos da região.

EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

EDUCAÇÃO

A CIM do Tâmega e Sousa iniciou no ano anterior a execução física do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da NUT III Tâmega e Sousa (PIICIE-TS). Trata-se de um projeto educativo de combate ao insucesso escolar, que será implementado no presente ano letivo, bem como nos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021.

Este projeto corporiza o desafio de promover o desenvolvimento integrado do Tâmega e Sousa, reconhecendo a educação como uma das forças motrizes para o cumprimento desta missão, num território que se impõe pela heterogeneidade.

Trata-se de um projeto ambicioso para o território, assente numa estratégia educativa sub-regional, com medidas e projetos de combate ao insucesso escolar, que sirvam de complemento e de reforço à política educativa pública.

Organizado em nove operações, que incluem 47 projetos municipais e intermunicipais destinados a todos os ciclos, com especial incidência nos primeiros níveis de ensino, este Plano conjuga atividades na área das artes, do desporto, das ciências e da tecnologia, programas de educação parental e para a cidadania, medidas de apoio, acompanhamento e orientação vocacional, iniciativas de promoção do empreendedorismo jovem e de aquisição de competências académicas e sociais que os prepare para a vida profissional e em sociedade.

A execução do PIICIE-TS envolve a realização de 9 operações e 47 projetos (municipais e intermunicipais), designadamente:

PIICIE do Tâmega e Sousa – Compreender, acompanhar e progredir

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- **DICAS:** programa que abrange todos os alunos, do pré-escolar ao secundário, e que privilegia uma dinâmica de intervenção precoce, de forma a prevenir o insucesso escolar.
- **RAP:** reforço das respostas de apoio psicológico existentes em Amarante.



PIICIE do Tâmega e Sousa – Motivar para aprender

No âmbito desta operação, a qual pretende realizar atividades que promovam a motivação dos alunos e o sentimento de pertença à escola, estão previstas desenvolver-se as seguintes ações em 2019:

- (Re)descobrir Cinfães e Cidadania Participativa, "Sentir e Sentir+": nesta atividade pretende-se trabalhar áreas como autoconhecimento, autoestima e autoconfiança, comunicação, família, grupo e amizade, criatividade, imaginação e brincadeira, emoções e sentimentos, decisão, escolha e resolução de conflitos, entre outros.
- Ficar na Escola Compensa: com esta atividade pretende-se reduzir o abandono escolar precoce, criando um conjunto de iniciativas para motivar os alunos a permanecerem na escola até completarem o ensino obrigatório.
- Filosofia para Crianças: atividade pretende-se o reforço dos projetos curriculares dos alunos do 3º ano do 1º CEB na área da Educação para a Cidadania que terá na sua génese, características criativas e diferenciadas do contexto formal, que atue de forma interdisciplinar, articulada e que fortaleça competências e preencha lacunas, reforçando positivamente os planos curriculares escolares e a atividade letiva do docente responsável de turma.
- Mandarim: esta ação é encarada como um reforço aos projetos curriculares dos alunos desde o ensino básico ao secundário, em horário pós-laboral, através do desenvolvimento de um projeto de ensino, constituído por aulas de mandarim e por atividades variadas de promoção da cultura chinesa.
- Canoagem: apresenta como principal objetivo elevar os níveis de aproveitamento e frequência escolar, reforçando as condições para a promoção do sucesso educativo, através da prática desportiva e recreativa, especificamente da prática da canoagem.
- BECA: nesta atividade serão realizados torneios e *workshops* relativos à prática de andebol.
- Passitos: com esta atividade procurar-se-á desenvolver a coordenação física e motora das crianças do pré-escolar, promover estilos e hábitos de vida saudáveis, estimular o trabalho em equipa, fortalecer a autoconfiança, incentivar o respeito pelos outros e o sentido de partilha, promover o respeito pelas regras e pelo material utilizado, perspetivando o desenvolvimento integral da criança e visando a promoção do sucesso escolar.

PIICIE do Tâmega e Sousa – Educar pel'ARTE

Esta operação apresenta-se como um elemento de aprendizagem orientada para a ação e para a compreensão por meio dos sentidos, isto é, uma aprendizagem vivencial através do ensino da arte. Irá concorrer para a promoção de competências transversais para o sucesso das aprendizagens, através de abordagens diferenciadoras e inovação pedagógica ao nível das práticas educativas e potenciação da criatividade dos alunos. No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Oficinas de Teatro.
- Escrita Criativa.
- Música.
- Atelier de Cerâmica.
- Expressão Plástica.
- Oficinas de Animação.
- Oficina de Arte Pública.

PIICIE do Tâmega e Sousa – Laboratórios de Apoio ao Ensino e Aprendizagem

Esta operação engloba um conjunto de atividades que contribuem para melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens, bem como a inovação pedagógica. Estas potenciam também a aquisição de competências transversais, através de abordagens diferenciadas e inovadoras ao nível das práticas educativas. Assim, através das ações que compõem esta operação, serão criadas condições para estimular a aprendizagem e o raciocínio matemático e científico.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Experimenta Ciências: esta atividade tem como objetivo capacitar os professores em novas atividades experimentais e estimular as crianças para o envolvimento nas mesmas.
- Rota dos Números: nesta atividade pretende-se adquirir jogo criado de forma a permitir, de uma forma lúdica, que os professores do 1.º ciclo exercitem com os seus alunos todos os conteúdos programáticos.

- Educação *Online*: disponibilização de aulas interativas e ainda testes e exercícios com autocorreção nas principais disciplinas.
- Salas do Futuro: com esta atividade pretendem-se constituir laboratórios de aprendizagem, espaços de inovação, para professores e alunos, propícios à utilização de novas metodologias.
- Iniciação à Programação: tem como objetivo promover o desenvolvimento de capacidades transversais ao currículo e associadas ao pensamento computacional, fomentar a aprendizagem de princípios básicos de programação, aumentar os níveis de literacia digital dos alunos e promover a adoção de uma atitude positiva dos alunos face à escola. O público-alvo são os alunos do 3º e 4º ano do 1º Ciclo.
- Xadrez.

PIICIE do Tâmega e Sousa – Líderes Educativos do Tâmega e Sousa

Esta operação visa capacitar os líderes educativos, por forma a que, através da partilha e encontros de boas práticas, possam reforçar ou melhorar a sua prática profissional quotidiana e, concomitantemente, envolver a comunidade educativa, tendo em vista uma educação mais inclusiva. A par disso, objetiva-se efetivar a aproximação dos pais/encarregados de educação à vida escolar dos seus educandos, promovendo o reforço da tríade escola-aluno-família.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Encontros de Partilhas de Boas Práticas: nesta atividade pretende-se dinamizar encontros, com recurso a peritos na área da educação, com o objetivo de dar a conhecer e partilhar boas práticas educativas.
- Treino Intensivo Lideranças: pretende que, durante 5 dias, os líderes educativos experienciem estratégias e processos de formação de chefias, através de atividades teóricas e práticas, *indoor* e *outdoor*.
- Conversa de Pais.
- Grupo de Partilha de Pais.

PIICIE do Tâmega e Sousa – Passo em Frente/Step Forward

A presente operação contempla um conjunto de iniciativas que visam fortalecer as trajetórias escolares e profissionais dos jovens, com vista à sua efetiva inclusão social e profissional. Trata-se, portanto, de uma operação que vai ao encontro das prioridades definidas pelo Fundo Social Europeu, nomeadamente no que diz respeito à melhoria do acesso ao emprego, ajudando os jovens a efetuar a transição da escola para o trabalho.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- **Empreendedorismo para mudar o Mundo:** nesta atividade pretende-se trabalhar o espírito empreendedor das crianças do 1.º ciclo através da capacitação dos professores na área do empreendedorismo.
- **Empreendedorismo para o Futuro:** nesta atividade pretende-se promover o empreendedorismo junto dos alunos do 12.º ano, através da criação de uma miniempresa com a ajuda de um voluntário e de um professor.
- **Empreendedorismo e Cidadania:** nesta atividade o Município de Baião pretende capacitar os alunos do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico nas áreas do empreendedorismo e da cidadania, estimulando a sua cultura empreendedora, a literacia financeira, a literacia digital e de redes, bem como o trabalho em grupo.
- **Mentoring e orientação vocacional:** com esta atividade os alunos poderão usufruir de um tutor, nomeado por uma empresa, para o acompanhar ao longo do seu percurso académico, numa cultura de integração laboral e de ponte com o plano curricular do curso que o jovem frequenta.
- **Deputad@s:** esta atividade será implementada em Cinfães e consiste na realização de uma competição entre equipas. Estas são desafiadas a desenhar um projeto educativo de intervenção territorial, que se enquadre nos domínios da inclusão, da democracia, da educação global e do desenvolvimento sustentável e que se articule com as questões da Identidade do território.
- **Associativismo Estudantil:** com esta atividade o Município de Amarante pretende fomentar o associativismo em contexto escolar, atribuindo aos alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário competências de aprendizagem não formal que lhes permitam dinamizar atividades lúdicas,

culturais e desportivas dirigidas à comunidade educativa, assim como uma participação ativa na sociedade que os rodeia.

- **NEET:** com esta atividade pretende criar ambientes diferentes e motivadores para jovens NEET (aqueles que não trabalham, não estudam e não se encontram em formação), com o objetivo de os integrar e estimular. Esta atividade prevê também a implementação de um *bootcamp* anual, por município, com equipas de 20/25 elementos, no sentido de desenvolver as competências destes jovens, através da criação de projetos, articulação com empresas e projetos de inovação locais.

PIICIE do Tâmega e Sousa – Comunicar a Educação no Tâmega e Sousa

Esta operação vai permitir: capacitar a comunidade educativa do território e proporcionar aos agentes educativos a oportunidade de partilhar práticas educativas exemplares, para que atinjam uma melhor compreensão dos desafios e obstáculos, concertar e adequar a oferta educativa/formativa às necessidades de qualificação do território e divulgá-la, assim como analisar e divulgar o estado da arte da educação no território.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Programa de Rádio Local.
- Rádio nas Escolas.
- Jornadas da Educação.
- Mostra de Qualificação.
- Seminários de Educação.
- Observatório Tâmega e Sousa.
- Ações de Comunicação e Divulgação do PIICIE-TS.

PIICIE do Tâmega e Sousa – Equipas Promotoras de Sucesso

Esta ação contempla a criação das Equipas Multidisciplinares Municipais, compostas por elementos de diversas áreas como: Serviço Social, Educação Social, Psicologia, Ciências da Educação, Animação

Sociocultural, Terapia da Fala, Teatro e Artes Performativas e Desporto. São cerca de 41 técnicos que durante os três anos de implementação do projeto vão estar próximos dos alunos, famílias e escolas, por forma a promover o sucesso escolar e combater o abandono precoce.

PIICIE do Tâmega e Sousa – Monitorização e Avaliação do PIICIE-TS

O PIICIE-TS engloba 47 ações de diferentes níveis e com público-alvo abrangente, a operacionalizar nos 11 municípios que constituem a CIM do Tâmega e Sousa, o que exige uma equipa técnica multidisciplinar para planear, organizar, implementar e avaliar as atividades, promovendo melhores níveis educativos. Esta ação sustenta a Equipa multidisciplinar, composta por seis técnicos, encarregue de monitorizar e avaliar a implementação das atividades do PIICIE-TS, bem como a contratação de Consultoria Externa.

Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário)

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM do Tâmega e Sousa, está prevista a execução de 29 operações de construção, ampliação e/ou requalificação/reabilitação de infraestruturas educativas para o ensino escolar.

No âmbito destas operações, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- A CIM do Tâmega e Sousa, enquanto organismo intermédio, irá fazer o acompanhamento/monitorização de todas as intervenções previstas no PDCT, nomeadamente na análise de admissibilidade, mérito, económico-financeira, contratação pública, pedidos de pagamento, visitas ao local e encerramentos das operações.

INCLUSÃO SOCIAL, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local

Com este projeto pretende-se contribuir para a transformação digital da Administração Pública dos 11 municípios, visando a redução dos custos de contexto e a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo alterações:

- a) no relacionamento com os cidadãos e com as empresas e outras organizações sociais;
- b) nos processos operacionais;
- c) no modelo e na oferta de bens e serviços públicos.

Concretizando, pretende-se com este projeto apoiar a realização de ações de formação na Administração Local, designadamente de entidades intermunicipais, municípios e freguesias, tendo como objetivo o reforço das competências gerais e específicas.

Cursos Profissionais do Tâmega e Sousa

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa irá dar continuidade à coordenação do processo de planeamento da rede dos Cursos Profissionais do Tâmega e Sousa, em articulação com Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e de acordo com a metodologia da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

Rede Centros Qualifica do Tâmega e Sousa

Em resposta a um desafio da ANQEP, e consciente da relevância da educação de todos, por um melhor território, a CIM do Tâmega e Sousa promoverá sessões de trabalho com os diversos centros da região. Pretende-se implementar um modelo de organização e trabalho, com a finalidade de potenciar a articulação e a intercooperação, ao nível dos CENTROS QUALIFICA existentes, na implementação e

dinamização das suas atribuições autorizadas, com o objetivo do benefício recíproco das potencialidades e complementaridade das atividades.

Trabalho Socialmente Necessário (Contratos de Emprego Inserção e Emprego Inserção +)

Ainda no âmbito do PDCT da CIM do Tâmega e Sousa, está prevista a execução de operações promovidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., tendo em vista promover a coesão social através do emprego e da qualificação profissional, procurando melhorar os níveis de empregabilidade e estimular a reinserção no mercado de trabalho dos trabalhadores que se encontram em situação de desemprego.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- A CIM do Tâmega e Sousa, enquanto organismo intermédio, irá fazer o acompanhamento/monitorização de todas as intervenções previstas no PDCT, nomeadamente a análise de admissibilidade, mérito, económico-financeira, contratação pública, pedidos de pagamento, visitas ao local e encerramentos das operações.

Cultura para todos – Inclusão social através da cultura

Em 2019, no âmbito do PDCT da CIM do Tâmega e Sousa está prevista a elaboração e execução de uma candidatura pela CIM do Tâmega e Sousa cujo objetivo é apoiar um conjunto alargado de iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, que vão desde a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, até à divulgação de conteúdos digitais acessíveis, passando pela dinamização de projetos integrados de base cultural de desenvolvimento local, pela integração em mercado de trabalho nas áreas socioculturais e, ainda, pela promoção da igualdade de oportunidades na fruição cultural.

Idade +

Em 2019, no âmbito do PDCT da CIM do Tâmega e Sousa está prevista a elaboração e execução de um programa de diversificação de serviços que promovam a qualidade de vida, o bem-estar das pessoas idosas e o envelhecimento ativo e saudável.

Equipamentos Sociais

Ainda no âmbito do PDCT da CIM do Tâmega e Sousa está prevista a execução de 33 operações de requalificação/reabilitação dos equipamentos sociais de modo a adequar a atual rede de serviços e equipamento sociais à satisfação das necessidades da população.

No âmbito destas operações, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- A CIM do Tâmega e Sousa, enquanto organismo intermédio, irá fazer o acompanhamento/monitorização de todas as intervenções previstas no PDCT, nomeadamente a análise de admissibilidade, mérito, económico-financeira, contratação pública, pedidos de pagamento, visitas ao local e encerramentos das operações.

Quid Juris Tâmega e Sousa - Ciclo de conferências 2019

Será um ciclo de conferências dirigido às entidades intermunicipais, aos Municípios, e demais entidades do perímetro autárquico e pretende ser um espaço de discussão e partilha de conhecimentos sobre as mais recentes novidades legislativas e matéria jurídica, com enfoque nas idiossincrasias das entidades intermunicipais. São exemplos de temas a abordar: a Lei do orçamento de Estado; a Descentralização Administrativa; Boas práticas na Contratação Pública. É um evento de carácter trimestral, e que pretende envolver parceiros institucionais como:

- Secretaria Estado Autarquias Locais
- Secretaria Estado Valorização Interior
- CCDR-N
- DGAL

- ANMP
- Universidade do Minho - NEDAL
- Universidade Católica
- Universidade do Porto
- Universidade de Coimbra CEDIPRE

DESPORTO

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa irá dar continuidade a algumas iniciativas/atividades alavancadas desde a gênese do desporto na CIM Tâmega e Sousa assim como, novas iniciativas para a criação de valor através do desporto no território do Tâmega e Sousa, designadamente:

- Organização da 6.ª edição do “Encontro de Boccia Sénior do Tâmega e Sousa”;
- Ação de formação “Semear o Boccia”;
- Ações de formação – Técnicos de natação;
- Organização da 6.ª edição das “Olimpíadas do Desporto”;
- Workshop – Políticas desportivas para o desenvolvimento das cidades e territórios;
- DirigeSport: ações de capacitação de dirigentes desportivos do Tâmega e Sousa;
- Curso de técnicos de Pedestrianismo;
- Jornadas Nacionais de Pedestrianismo;
- Revista digital. Oferta desportiva para crianças e jovens na região do Tâmega e Sousa 2019;
- Organização da 5.ª edição das “Jornadas Técnicas de Gestão do Desporto do Tâmega e Sousa”.

COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

A CIM do Tâmega e Sousa criou, em janeiro de 2015, em parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico do Porto, o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Rede de Apoio à Atividade Económica do Tâmega e Sousa “TâmegaSousa Empreendedor”, um instrumento que tem como objetivo apoiar as microempresas e os empreendedores do território na prossecução dos seus projetos, através de um conjunto de ações de assistência e de capacitação, de promoção do investimento e de estímulo ao empreendedorismo e à cooperação empresarial. Esta Rede tem servido de mote a todas as candidaturas submetidas pela CIM do Tâmega e Sousa nas áreas da inovação e do empreendedorismo. Assim, em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa dará continuidade à execução da seguinte operação:

Tâmega e Sousa Empreendedor 2.0

Entidades beneficiárias | Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (beneficiário líder) e Qualidade de Basto (cobeneficiário)

Esta operação tem como objetivo potenciar o estímulo e o fomento de práticas empreendedoras na região do Tâmega e Sousa, através do desenvolvimento de ações de capacitação, de sensibilização e de apoio à concretização de ideias de negócio por parte dos empreendedores.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Organização de ações de capacitação para os técnicos do Balcão do Empreendedor, com o objetivo dotar estes técnicos de competências que permitam aos empresários e empreendedores ter um apoio direcionado e objetivo na concretização do seu negócio.
- Organização do Programa de Sensibilização e Apoio ao Empreendedorismo Jovem: intervenção no ensino profissional, através da capacitação de professores e de alunos e promoção de um concurso de ideias nos 11 Municípios e de uma final intermunicipal.
- Elaboração de brochura e filme promocional da atividade económica da região.



- Criação da rede “TâmegaSousa Business Angel: realização de um encontro de empresários, seis workshops, quatro sessões de networking, seis sessões de matching, criação de bolsa de investidores.

Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE)

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) a CIM do Tâmega e Sousa abriu, em junho de 2017, o Aviso Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE) do Tâmega e Sousa. Este programa de financiamento, lançado no contexto dos apoios do Norte 2020, destina-se a micro e pequenas empresas localizadas nos 11 Municípios do Tâmega e Sousa e tem como principais objetivos incentivar a criação de emprego, estimular o empreendedorismo empresarial e promover a criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas. A CIM do Tâmega e Sousa ficou responsável pela gestão das candidaturas com investimentos entre 100 e 235 mil euros, bem como das candidaturas com investimentos até 100 mil euros localizadas em territórios sem intervenção de qualquer Grupos de Ação Local (GAL). O período para submissão de candidaturas ao SIE terminou no dia 31 de agosto de 2017, tendo a CIM do Tâmega e Sousa recebido 253 candidaturas.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Acompanhamento da execução (análise dos pedidos de pagamento e verificações no local) das candidaturas aprovadas.
- Está prevista a abertura de novo Aviso SIE para as pequenas e médias empresas dos 11 municípios.

TURISMO E CULTURA

Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago – Caminho de Torres

Entidades beneficiárias | Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (beneficiário líder), Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (cobeneficiário), Comunidade Intermunicipal do Ave (cobeneficiário), Comunidade Intermunicipal do Cávado (cobeneficiário) e Comunidade Intermunicipal do Douro (cobeneficiário)

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal

T. +351 255 718 340

F. +351 255 718 349

geral@cimtamegasousa.pt

www.cimtamegasousa.pt
NIPC 508 889 910

Esta operação tem como objetivos proceder ao levantamento pormenorizado e exaustivo, do ponto de vista histórico e geográfico, do Caminho de Torres, para verificar a sua autenticidade e apresentar uma proposta fundamentada do traçado; intervir em cerca de 230 km do traçado do Caminho de Torres (o correspondente ao território de influência das 5 CIM's parceiras), ou seja, instalar uma sinalização uniforme, limpá-lo e torná-lo transitável, quer para peregrinos a pé, quer para peregrinos em BTT, e dotá-lo de equipamentos de apoio e zonas de descanso; aumentar o número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais associados ao Caminho de Torres, que serão exaustivamente levantados e referenciados, aumentar a informação e a notoriedade deste caminho através da elaboração de diversos materiais de informação e de uma campanha de comunicação.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Edição de um Livro sobre o Caminho de Santiago – Caminho de Torres.
- Assessoria científica
- Organização do I Congresso Internacional do Caminho de Santiago – Caminho de Torres.

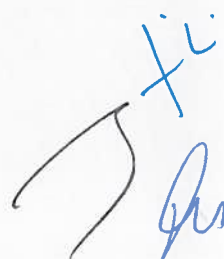
Para além destas atividades, procedermos à coordenação das seguintes atividades:

Ação 2: Valorização e Qualificação do Caminho de Santiago – Caminho de Torres

- Aquisição e colocação de sinalética turística
- Instalação de equipamentos de apoio ao peregrino (marcos, mesas e bancos)
- Aquisição e colocação dos painéis identificativos do património cultural e turístico

Ação 3: Promoção, Divulgação e Monitorização do Caminho de Santiago – Caminho de Torres

- Conceção gráfica e paginação de: livro, guia, mapa, brochura, cartazes, roll-ups, convites, inquérito
- Tradução de conteúdos para: guia, mapa, brochura, inquérito, website, aplicação mobile (Português, Inglês, Espanhol)
- Produção gráfica de: livro, guia, mapa, brochura, inquérito, convites, cartazes
- Desenvolvimento de Website e aplicação mobile
- Organização de 15 ações de sensibilização



- Organização de 7 apresentações públicas (uma em cada região e duas em Santiago de Compostela e Salamanca)
- Campanha de Marketing Digital
- Campanha na imprensa e rádio local, nacional e internacional

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Capacitar o Tâmega e Sousa para a Especialização Inteligente

Entidade beneficiária | Comunidade Intermunicipal do Tâmega (beneficiário líder) e AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega (cobeneficiário)

Esta operação tem como objetivo dinamizar a oferta e o incentivo à inovação e competitividade das pequenas e médias empresas (PME's). O plano de ação é composto por ações de carácter organizativo, de forma a aprofundar o conhecimento empírico sobre os setores a intervir – agroalimentar, indústria –, mas também de carácter interventivo e prático no sentido de sensibilizar as PME para a importância de inovar e acrescentar valor ao que é tradicional e genuíno.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2019;
- Edição de uma brochura promocional em espanhol.
- Edição de mapa de bolso.
- Aquisição de expositores e stand.
- Contratação de fotógrafo para registo do agroalimentar e do artesanato.
- Conclusão do Mapeamento, Estudo e Plano de Ação para o Potencial Económico do Artesanato e do Setor Agroalimentar do Tâmega e Sousa Mapeamento e estudo do artesanato e do setor agroalimentar do Tâmega e Sousa.



Tâmega e Sousa – Qualify and Brand On

Entidades beneficiárias | Comunidade Intermunicipal do Tâmega (beneficiário líder), Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa (cobeneficiário) e Escola Superior de Tecnologia e Gestão (cobeneficiário)

Pretende-se com esta operação definir a criação de identidades visuais (submarcas sectoriais) e assinaturas de marca que poderão ser utilizadas por todas as entidades (públicas e privadas), capazes de contribuir para a valorização do território, para a captação de investimento e fomento da base económica de inovação e exportação, com uma arquitetura de marca que possibilite a distinção das diferentes áreas de atuação sem perder coerência e visibilidade.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Estudo de levantamento e caracterização da oferta e procura da atividade económica do Tâmega e Sousa.
- Agregação da oferta turística em produtos turísticos organizados (Rota do enoturismo, turismo natureza, ...)
- Plano de *branding* e estratégia da marca territorial.
- Criação de plano de certificação e kit de adesão à marca.
- Elaboração do Manual para a Competitividade e Inovação do Tâmega e Sousa.
- Elaboração do Guia do Investidor.
- Lançamento de uma campanha de valorização e afirmação territorial, direcionada para a exploração do potencial da região Tâmega e Sousa:
 - Elaboração de materiais de informação (mapa, brochuras, ...)
 - Campanha de marketing digital
 - Organização de press trips nacionais e internacionais
 - Organização de fam trips nacionais e internacionais
 - Participação em feiras setoriais
 - Organização de eventos promocionais no Tâmega e Sousa, no Porto e em Lisboa
 - Produção de vídeos promocionais
 - Desenvolvimento de site turístico da região e APP Mobile

Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Turismo para Todos”

No âmbito do PROVERE, cujo foco temático é o turismo alavancado por recursos endógenos, serão elaboradas e submetidas as candidaturas dos projetos âncoras.

INTERNACIONALIZAÇÃO

Tâmega e Sousa Internacional

Entidades beneficiárias | Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (beneficiário líder) e VALSOUSA – Associação de Municípios do vale do Sousa (cobeneficiário)

Esta operação tem como objetivo a realização de estudos de suporte à projeção internacional dos produtos e bens produzidos na região do Tâmega e Sousa. Pretende-se beneficiar um conjunto alargado de empresas através do desenvolvimento de estudos que pretendem aumentar o reconhecimento internacional dos bens e serviços da região, potenciar o processo de internacionalização na procura de novos mercados fora da Europa e melhorar a cooperação empresarial no processo de internacionalização.

No âmbito desta operação, em 2019, será desenvolvida a seguinte ação:

- Conclusão do Estudo sobre o potencial de criação de uma marca chapéu para os produtos com capacidade de exportação da Região e posicionamento do território do Tâmega e Sousa no contexto europeu e internacional.

Tâmega e Sousa Internacionaliza

Entidades beneficiárias | Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa (beneficiário líder), Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (cobeneficiário), Escola Superior de Tecnologia e Gestão (cobeneficiário), DOLMEN – Desenvolvimento Local e Regional (cobeneficiário) e ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa (cobeneficiário)

Esta operação tem como objetivos determinar o posicionamento que a região do Tâmega e Sousa deve ter para reforçar a visibilidade da sua marca e dos seus produtos e serviços no mercado internacional, capacitar os empresários para a internacionalização, promover os produtos e serviços da região de Tâmega e Sousa nos mercados externos, nomeadamente ações de charme envolvendo as embaixadas portuguesas e a participação em feiras internacionais e promover ações de benchmarking internacional que visam perceber o posicionamento da região quando comparada com regiões que apresentam estruturas produtivas semelhantes.

No âmbito desta operação, em 2019, será desenvolvida as seguintes ações:

- Conclusão do Estudo sobre os mercados de maior potencial para a internacionalização de acordo com as potencialidades da região Tâmega e Sousa.
- Copromoção de 4 ações de promoção em embaixadas.
- Copromoção de 2 visitas de benchmarking.

QUALIDADE AMBIENTAL E EFICIÊNCIA DE RECURSOS

AMBIENTE

Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa – CIM-TS

Esta operação visa o levantamento do cadastro dos sistemas de abastecimento de água em baixa e de saneamento de águas residuais de quatro municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa: Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada e Resende. Com esta operação pretende-se dotar todos os municípios envolvidos de conhecimentos profundos sobre o cadastro das suas redes, garantindo-se a manutenção desta informação e atualização no futuro, assim como dar cumprimento às metas definidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Para o efeito, será adquirido o serviço de cadastro, cartografia e uma solução SIG para gestão de infraestruturas de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Acompanhamento dos trabalhos e gestão de todo o processo associado ao levantamento do cadastro dos sistemas de abastecimento de água em baixa e de saneamento de águas residuais.

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Tâmega e Sousa (PIAAC-TS)

A operação tem como objetivo a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Tâmega e Sousa (PIAAC-TS), seguindo às orientações e objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, através da elaboração de uma estratégia transversal que integre as áreas temáticas e sectores prioritários identificados para o território.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Continuação da elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Tâmega e Sousa.
- Desenvolvimento de ações de comunicação, sensibilização e capacitação dos agentes territoriais.

Reabilitação de Regadios Tradicionais

Entidades beneficiárias | Municípios, Juntas de Freguesia e Juntas de Agricultores do Tâmega e Sousa (exceto Marco de Canaveses e Paços de Ferreira)

Ainda no âmbito do PDCT da CIM do Tâmega e Sousa, está prevista a reabilitação de 26 regadios distribuídos pelos 9 municípios do Tâmega e Sousa, através da reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias.

No âmbito desta operação, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Apoiar os municípios na submissão de candidaturas aos avisos do PDR2020, de forma a dar cumprimento aos investimentos previstos no PDCT.
- Acompanhar a execução das candidaturas submetidas de forma a garantir o cumprimento da execução do PDCT.

Outras ações a desenvolver em 2019:

- Capacitação dos agentes do território no que se refere ao licenciamento ambiental (água, resíduos, ar) e utilização dos recursos naturais.
- Elaboração de um Plano de Sustentabilidade Ambiental para a CIM do Tâmega e Sousa, tendo como objetivo reduzir a pegada ecológica da organização e colaboradores da CIM do Tâmega e Sousa.
- Iniciar o processo de criação do “Parque Natural Regional da Aboboreira” e respetiva classificação como paisagem protegida. O “Parque Natural Regional da Aboboreira” incluirá os municípios de Amarante, Baião e Marco de Canaveses.
- Promover e articular com as autoridades competentes a despoluição e valorização do rio Sousa, que inclui os municípios de Lousada, Felgueiras e Penafiel.
- Promover as linhas de ação identificadas no estudo elaborado sobre os espaços florestais, recursos piscícolas e cinegéticos no território do Tâmega e Sousa.

ENERGIA

Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local

Ainda no âmbito do PDCT da CIM do Tâmega e Sousa, está prevista a execução de 117 operações de apoio a projetos que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes da Administração Local.

No âmbito destas operações, em 2019, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- A CIM do Tâmega e Sousa, enquanto organismo intermédio, irá fazer o acompanhamento/monitorização de todas as intervenções previstas no PDCT, nomeadamente a análise de admissibilidade, mérito, económico-financeira, contratação pública, pedidos de pagamento, visitas ao local e encerramentos das operações.

“Task-force intermunicipal” para a eficiência energética (Grupo de Energia)

Em 2019, será dada continuidade à dinamização da “task force”, através da realização de reuniões mensais com os técnicos dos 11 municípios, com o objetivo de desenvolver e acompanhar estratégias locais integradas para a eficiência energética, apoiar projetos já identificados (iluminação pública, contratação de energia, etc.) e identificar novos projetos e formar e capacitar os técnicos municipais nas áreas da energia e da eficiência energética.

Pacto de Autarcas (Covenant of Mayors)

Enquanto Coordenador Territorial, a CIM do Tâmega e Sousa irá apoiar os 11 municípios na elaboração do registo das emissões de CO₂, assim como na preparação da implementação dos seus Planos de Ação para as Energias Sustentáveis e para o Clima, nomeadamente através de apoio e assistência estratégica aos municípios signatários e partilha de conhecimentos e experiências com outros membros do Pacto de Autarcas.

Contratos de Concessão – Redes Municipais de Distribuição de Eletricidade em BT

Com a promulgação da Lei n.º 31/2017 referente às concessões das redes de distribuição de eletricidade de baixa tensão (BT) prevê-se que, em 2019, sejam lançados procedimentos concursais para a concessão da distribuição de energia em baixa tensão. Face à relevância do tema, e continuando o processo iniciado em 2017 e em 2018, pretende-se em 2019 dinamizar um grupo de trabalho com todos os municípios para análise deste tema. Por iniciativa da CIM do Tâmega e Sousa, a RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente criou um grupo de trabalho para que a temática em questão possa ser estudada em conjunto com todas as Agências de Energia e CIM's do Norte.

Programas Intermunicipais

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa irá apoiar os 11 municípios na dinamização de candidaturas ao Norte 2020, no âmbito da eficiência energética nos edifícios, equipamentos e frotas municipais, da eficiência energética na habitação social e da eficiência energética na iluminação pública.

Observatório de Sustentabilidade (Plataforma de Monitorização dos Consumos Energéticos)

A CIM do Tâmega e Sousa adquiriu uma plataforma de monitorização dos consumos energéticos no território do Tâmega e Sousa. A aquisição desta plataforma dotou a CIM do Tâmega e Sousa e os municípios que a compõem de uma ferramenta de suporte a uma visão mais alargada, no que aos consumos energéticos diz respeito. Em 2019, será dado início à efetiva utilização da plataforma, através da análise da informação armazenada e dos relatórios gerados pela ferramenta, permitindo, desta forma, aos gestores de energia dos municípios, tomar decisões mais e adotar medidas mais assertivas de redução de consumos energéticos.

Candidaturas a programas de apoio europeus

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa irá dar continuidade à análise de oportunidades e procura de parceiros para participação em candidaturas de programas de financiamento europeu, nomeadamente transfronteiriços, Horizonte 2020, Urban Innovative Actions, entre outros.

Promoção da sustentabilidade energética no Território do Tâmega e Sousa

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa irá dar continuidade à dinamização de diversas atividades que promovam a sustentabilidade energética, nomeadamente:

- Prossecução, junto das várias entidades que compõem a comunidade, bem como do público geral, da redução das emissões de CO₂. Tendo como objetivo a alteração de padrões comportamentais, que reduzam a pegada ecológica, minimizando assim as emissões de GEE;
- Introdução da gestão de energia na iluminação pública (IP) do território do Tâmega e Sousa, ao mesmo tempo promover a introdução de novas e mais eficientes tecnologias na IP, como é

o caso da tecnologia LED. Alcançado assim uma elevada redução nos consumos com energia elétrica, ao mesmo tempo que se consegue a manutenção da qualidade de serviço prestado;

- Promoção da eficiência no abastecimento de Água, a redução das perdas de água e o aumento da eficiência energética dos sistemas de operação e de gestão resultante da otimização do modelo de gestão da água contribui para uma redução de energia consumida;
- Promoção da utilização e instalação de sistemas de produção de energia renovável disponíveis e com potencial de exploração no território do Tâmega e Sousa, nomeadamente:
 - Hídrica;
 - Eólica;
 - Biomassa;
 - Solar;
 - Geotermia;
- Realização e participação em eventos sobre a temática da energia e eficiência energética.

Socio-technical innovation on responsible fire prevention – STOPFIRE | Interreg Sudoe

Em 2018, foi apresentada uma candidatura ao Programa Interreg Sudoe, com o título, “Socio-technical innovation on responsible fire prevention – STOPFIRE”. Os incêndios florestais têm sido recentemente um problema sério e crescente na Galiza e em Portugal, mas também a França foi gravemente afetada. Embora tenham sido feitos progressos significativos na extinção de incêndios, as ações de planeamento e prevenção de incêndios continuam subdesenvolvidas. Em linha com os principais objetivos do Sudoe, pretende-se criar um modelo integrado de gestão florestal através do desenvolvimento de um plano de ação e prevenção de incêndios no qual a implementação responsável, proporcional e respeitante das tecnologias de proteção contra incêndio possam ser implementadas. Integrar o conhecimento geográfico, ambiental e científico existente com conhecimento inovador da participação pública das comunidades locais, intercâmbio internacional de informações meteorológicas e informações dos parques eólicos. Na eventualidade da aprovação da candidatura, a mesma iniciará a sua execução na segunda metade de 2019.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável do Tâmega e Sousa (PAMUS do Tâmega e Sousa)

No âmbito desta operação, foi elaborado o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Tâmega e Sousa (PAMUS do Tâmega e Sousa), que define um conjunto de medidas e ações para a promoção de estratégias de baixo teor de carbono nos centros urbanos do Tâmega e Sousa. O PAMUS do Tâmega e Sousa representa uma estratégia de intervenção para a sub-região do Tâmega e Sousa na área da mobilidade e dos transportes, visando a promoção de um ambiente urbano mais saudável, eficiente e sustentável, uma adequada mobilidade das populações, uma maior inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população. Este plano, permitiu uma negociação com a Autoridade Gestão do Norte 2020 de cerca de 1/3 do envelope financeiro disponível, beneficiando os municípios abrangidos do território (10 municípios).

O PAMUS contempla um conjunto intervenções em infraestruturas, com vista à melhoria da mobilidade e acessibilidade no Tâmega e Sousa, a desenvolver por município. Destas intervenções, 31 são consideradas como prioritárias e 132 como complementares.

No âmbito desta operação, em 2019, será desenvolvida a seguinte ação:

- Criação e implementação de um sistema de transporte flexível – transporte público a pedido;

Autoridade de Transportes

Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, verificaram-se alterações significativas ao nível da atribuição de competências e responsabilidades no setor dos transportes.

Com a publicação deste Diploma, houve uma alteração do paradigma nacional, sendo que as Autoridades de Transportes ficam com a responsabilidade da gestão do transporte público.

As Câmaras Municipais e as Comunidades Intermunicipais passaram a assumir funções de autoridade de transportes. Por seu lado, as Câmaras Municipais poderiam delegar algumas dessas competências e responsabilidades à respetiva CIM, sendo que, neste cenário, os serviços de transportes passariam a

ser geridos de forma exclusiva pela CIM ou partilhados com os municípios. À presente data, foi consumada a delegação de competências de 10 municípios na CIM do Tâmega e Sousa, estando esta responsável pela gestão do serviço público de transporte regular de passageiros.

Neste âmbito, serão desenvolvidas, em 2019, as seguintes ações:

- Continuação da capacitação da Autoridade de Transportes do Tâmega e Sousa:
 - i. Deverá ser formalizada a criação da unidade orgânica para gestão do Transporte Público, no organograma da CIM do Tâmega e Sousa, assim como iniciar os procedimentos para a contratação dos Técnicos necessários;
 - ii. Implementação de plataforma de gestão dos dados de transporte público rodoviário (TCR);
 - iii. Aquisição de licenças de software informático;
- Criação de “task-force” intermunicipal, coordenada pela CIM do Tâmega e Sousa e constituída pelo vereador do pelouro e por um técnico com competências em mobilidade e dos transportes, para negociação da rede a contratualizar;
- Negociação com as CIMs contíguas e AMP a gestão de linhas inter-regionais;
- Encerramento do Projeto de Reestruturação da Rede Pública de Transportes de passageiros da CIM do Tâmega e Sousa;
- Contratação de assessoria jurídica para a execução das Peças do Procedimento para a contratualização da rede de Transporte Público Rodoviário da CIM do Tâmega e Sousa, e negociação/obtenção do Parecer prévio vinculativo do Regulador – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT);
- Contratualização da rede Pública de Transporte de Passageiros para a CIM do Tâmega e Sousa, com exceção das linhas municipais de Amarante;

Candidaturas ao Fundo de Transportes ou outros programas financeiros

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa irá dar continuidade à análise de oportunidades para a formalização de candidaturas a programas de financiamento nacionais/internacionais.

Seminários sobre Mobilidade e Transportes

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa irá promover a realização de 4 seminários técnicos, destinados aos técnicos dos municípios, sobre mobilidade e transportes:

- i. Integração dos Planos de Mobilidade nos instrumentos de gestão territorial (PDMs);
- ii. Desenho Urbano (Reabilitação de vias urbanas e conceção de vias de acordo com o novo paradigma);
- iii. Reabilitação de Pavimentos (Apresentação de soluções construtivas e projetos realizados – A Economia Circular na conceção de Vias de Comunicação);
- iv. Medidas de Gestão de Mobilidade (Gestão do estacionamento; Medidas para utilização de transporte público).

PROTEÇÃO CIVIL

Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios na Região do Tâmega e Sousa

Com a implementação da presente candidatura pretende-se proceder à abertura de uma rede primária de faixas de gestão de combustível nos Municípios de Amarante, Baião e Cinfães. Esta operação irá permitir criar estrategicamente, ao longo da rede, várias barreiras de progressão aos incêndios florestais, diminuindo a carga de combustível e sua continuidade, criando-se locais de oportunidade para o apoio ao combate a incêndios florestais.

No âmbito desta operação, em 2019, será dada continuidade à execução da referida operação através das seguintes ações:

- Continuação da abertura de uma rede primária de faixas de gestão de combustível, numa área correspondente a 753,92 ha, abrangendo os Municípios de Amarante, Baião e Cinfães (atualmente já se encontram executados 163,11 hectares).
- Produção de materiais de comunicação.

1ª BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS

a) Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Equipas de Sapadores Florestais – 2018

O apoio a atribuir às Brigadas de Sapadores Florestais tem como contrapartida a prestação do serviço público a desenvolver. A CIM do Tâmega e Sousa será composta por uma brigada de sapadores florestais (BRIG-1-115), constituída por três equipas (SF39-115, SF40-115 e SF41-115), sendo que cada uma das equipas terá 5 efetivos.

b) Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores Florestais – 2018

Vem permitir que a Brigada de Sapadores Florestais possa, de forma segura, preparar e executar as tarefas adstritas à defesa da floresta contra incêndios, manutenção e proteção dos espaços florestais, respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente, nomeadamente: a) ações de silvicultura; b) gestão de combustíveis; c) acompanhamento na realização de fogo controlado; d) apoio à realização de queimas e queimadas; e) manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas de gestão de combustível; f) manutenção e beneficiação de outras infraestruturas e ações de controlo e eliminação de agentes bióticos.

2ª BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS (candidatura submetida)

As brigadas de sapadores florestais são constituídas para intervir prioritariamente no âmbito da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência. Com a criação das novas equipas de sapadores florestais pretende-se, ainda, aumentar a área de intervenção com ações de redução de combustível e a resiliência do território aos incêndios florestais e também, na vertente da vigilância e combate aos incêndios, reforçar a vigilância armada e pós-incêndio e a primeira intervenção em incêndios nascentes, promovendo-se uma atuação em consonância com os objetivos definidos na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

SISTEMAS INTEGRADOS DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

(candidatura a submeter)

Os sistemas de videovigilância constituem uma ferramenta da maior importância para a deteção precoce dos incêndios e para o despacho rápido dos meios de combate. Estes sistemas são essenciais no âmbito do pilar da prevenção operacional do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. É neste sentido que os Municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal mostraram interesse na submissão desta candidatura. Ainda não existe um custo total elegível afeto ao investimento, mas sabe-se que a taxa de cofinanciamento será, apenas, de 75% de Fundo de Coesão.

CRIAÇÃO DE GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL

O Gabinete Técnico Intermunicipal tem como missão contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal. Está previsto um apoio máximo de fundo florestal permanente no valor de 47.600,00€ (23.800,00€ para 2018 e 23.800,00 para 2019).

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A partilha de serviços e de competências permite potenciar as oportunidades que as reformas estruturais criaram, sendo possível identificar situações nas quais as competências, os serviços e as tarefas são exercidas e desenvolvidas de modo mais eficiente e com maior qualidade, caso se encontrem numa escala intermunicipal. Neste sentido, em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa pretende dar continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de iniciativas tendo em vista a modernização e a procura das melhores soluções para a gestão dos municípios, por forma a obter ganhos de eficácia e eficiência.

Gestão Documental e Segurança da Informação no Tâmega e Sousa

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal

T. +351 255 718 340
F. +351 255 718 349
geral@cimtamegaesousa.pt

www.cimtamegaesousa.pt
NIPC 508 889 910

AMARANTE | BAIÃO | CASTELO DE PAIVA | CELORICO DE BASTO | CINFÃES | FELGUEIRAS
LOUSADA | MARCO DE CANAVESES | PAÇOS DE FERREIRA | PENAFIEL | RESENDE

No que concerne à disponibilização de serviços online e utilização das TIC no funcionamento processual dos municípios que integram a CIM do Tâmega e Sousa, foram detetadas algumas lacunas e situações passíveis de serem melhoradas e corrigidas. Deste modo, as principais ações desta operação assentam na:

- Implementação de uma solução de gestão documental na CIM do Tâmega e Sousa e nos 11 municípios que integram.
- Implementação de um site acessível da CIM do Tâmega e Sousa, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados foi publicado no dia 4 de maio de 2016 e entrou em vigor em 25 de maio 2018, sendo que, desde a sua aprovação até à sua entrada em vigor, decorre um período de transição que dá às entidades que gerem dados de terceiros um período temporal para se adaptarem às novas normas sem sofrerem sanções.

No âmbito desta operação, em 2019, será desenvolvida a seguinte ação:

- Coordenação, em articulação com os 11 municípios, da implementação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados no Tâmega e Sousa.

Central de Compras da CIM do Tâmega e Sousa

A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CC-CIMTS) consiste num projeto estratégico no âmbito da Modernização Administrativa Local, que visa a adoção de competências na área das aquisições eletrónicas apresentando-se, hoje, como fundamental para que a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIMTS) esteja à altura das exigências dos municípios que a constituem.

Atualmente encontram-se em vigor 5 Acordos-Quadro:

- Acordo-Quadro para fornecimento de seguros;

- Acordo-Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares;
- Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em mercado livre;
- Acordo-Quadro para fornecimento de gás;
- Acordo-Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários.

Em 2019, a CIM do Tâmega e Sousa dará continuidade à operacionalização da Central de Compras, agilizando a tramitação de procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços por parte de todas as entidades aderentes à mesma. Pretende-se assim aumentar a oferta prestada pela CC-CIMTS com a criação de novos acordos-quadro que vão ao encontro das necessidades dos municípios, nomeadamente:

- Acordo-Quadro para o fornecimento de Pellets;
- Acordo-Quadro para o fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros;
- Outros Acordos-Quadro propostos durante as reuniões de articulação da CC-CIMTS, conjuntamente com todas as entidades aderentes à mesma.

Igualmente no ano de 2019, deverá ser iniciado o processo de alargamento da CC-CIMTS a outras entidades, por forma a serem potenciados novos ganhos resultantes do aumento da escala. Estas entidades deverão ser numa primeira fase, empresas municipais, IPSS's, Santas Casas da Misericórdia e Juntas de Freguesia.

RECURSOS HUMANOS

Refletindo as necessidades permanentes e temporárias em matéria de recursos humanos da CIM do Tâmega e Sousa, o Mapa de Pessoal para o ano de 2019 vai ao encontro da concretização de todos os planos e projetos estratégicos em que esta entidade se encontra envolvida.

De salientar que, em 2019, será efetivamente implementada a avaliação de desempenho dos trabalhadores da CIM do Tâmega e Sousa, cumprindo os normativos legais em vigor. Será igualmente implementado o sistema de higiene e segurança no trabalho e de medicina de trabalho, nos termos legais em vigor.

Continuando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, prevê-se a continuidade da aposta na área da formação profissional dos trabalhadores da CIM do Tâmega e Sousa, considerando que o aumento das suas competências será uma mais-valia para a prossecução dos objetivos estratégicos da instituição.

ENTIDADE COMISSÃO INTERNACIONAL FIANÇA E SUSC	PLANO DE APROVAÇÃO	ORÇAMENTOS IMPOSTOS 01 ANO 2019
--	--------------------	------------------------------------

PÁGINA : 2

CATEGORIA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO (ANO) NÚMERO DO PROJETO	DESCRIÇÃO	FUNDO DE REALIZAÇÃO	FUNDO DE FUNDAMENTAMENTO			RECURSO	DATA	Z	ORÇAMENTO		DESCRIÇÃO (PROVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
					AC	BA	OT				PAGAM. ANO 1-2019	PAGAM. PREV DE OUT-2019	ANO EM CURSO (PRECIZAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DETALHADO	NÃO DETALHADO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSFERIR ...											103.024,36		1.419.332,72	1.419.332,72					1.520.347,53	
1.1.1.		01	2017	PROJETO-01-102-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS		15,0	85,0			2017/05/04	2019/05/04	9.143,50		103.346,00					112.500,50	
1.1.1.	0103/00014	01	2017	PROJETO-01-102-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS											36.116,00					
1.1.1.	0103/00016	01	2017	PROJETO-01-102-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS											4.990,00					
1.1.1.	0103/00020	01	2017	PROJETO-01-102-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS											11.350,00					
1.1.1.	0103/00026	01	2017	PROJETO-01-104-PT-00156-PT PT-INSTALAÇÃO BOMBS DEPTSA CLIMÁTICAS		15,0	85,0	01		2017/10/09	2019/12/31			306.396,26	306.396,26				306.396,26	
1.1.1.		01	2017	PROJETO-01-1550-PT-00044 - CUSTO DOCUMENTAL		15,0	85,0	01		2017/02/02	2019/04/28	30.157,65		17.324,45					66.483,50	
1.1.1.	0103/00014	01	2017	PROJETO-01-1550-PT-00044 - CUSTO DOCUMENTAL											7.025,45					
1.1.1.	0103/00017	01	2017	PROJETO-01-1550-PT-00044 - CUSTO DOCUMENTAL											20.255,00					
1.1.1.		01	2017	PROJETO-01-1552-PT-00016 - PT-INTERMEDIARILIA		35,0	65,0			2017/06/09	2019/12/31			40.836,00					40.836,00	
1.1.1.	0103/00014	01	2017	PROJETO-01-1552-PT-00016 - PT-INTERMEDIARILIA											33.456,00					
1.1.1.	0103/00016	01	2017	PROJETO-01-1552-PT-00016 - PT-INTERMEDIARILIA											7.380,00					
1.1.1.		01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON		15,0	85,0			2017/07/23	2019/06/15	16.653,00		355.415,00					372.068,00	
1.1.1.	0103/00017	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											4.355,00					
1.1.1.	0103/00018	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											40.590,00					
1.1.1.	0103/00019	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											10.550,00					
1.1.1.	0103/00014	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											179.560,00					
1.1.1.	0103/00016	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											12.500,00					
1.1.1.	0103/00017	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											110.700,00					
1.1.1.	0103/00020	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											346.540,00					
1.1.1.	0103/00022	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00117-PT QUALITY AND BRAND ON											61.500,00					
1.1.1.	0103/00020	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS		15,0	85,0	01		2017/11/06	2019/12/31	10.746,63		13.049,13	13.049,13				23.795,76	
1.1.1.	0103/00014	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS											4.381,50	4.381,50			8.763,00	
1.1.1.	0103/00015	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS											23.450,00	23.450,00			46.903,00	
1.1.1.	0103/00015	01	2017	PROJETO-01-1553-PT-00014-PT AAC-PT-ALTERNATIVAS CLIMÁTICAS											1.520,00	1.520,00			3.040,00	
A TRANSFERIR ...											201.646,63		2.906.491,62	2.906.491,62					3.008.138,38	

7th 8th

ENTIDADE COMISSÃO INTERMUNICIPAL FÁBIO E SOUZA	PLANO DE ATIVIDADES	ORÇAMENTOS FINANCEIROS DO ANO 2014
---	---------------------	---------------------------------------

PÁGINA : 3

SEQUÊNCIA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/ANEXO/PROJETO	CONCEITO	FUNDO DE CONTRATAÇÃO	FUNDO DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÓCIO	UNIDADES	EX	REALIZAÇÃO		DESCRIÇÃO (PROPOSTA)						TOTAL PROPOSTO	
					AC	AA	PC				INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (PREVISTO)			ANOS SEGUINTE				
													PREV. ANO 1-01-2013	PREV. ANO 2-02-2013	DE OUT-2013					
																TOTAL	PROPOSTO	NÃO ORÇADO		2010
A TRANSFERÊNCIAS ...											201.046,63		2.509.031,63	2.127.091,63						1.016.138,26
1.1.1.	0103/000112	01	2010/3	Estratégia Desportiva 2010-2011										1.000,00						
1.1.1.	0103/000111	01	2010/3	Estratégia Desportiva 2010-2011										1.000,00						
1.1.1.	0103/000110	01	2010/3	Estratégia Desportiva 2010-2011										20.000,00						
1.1.1.	0103/000120	01	2012/2	Projeto CIMS/KTS/Inclusão	0000A		100,0	CI	2010/01/01	2019/12/31		141.450,00		141.450,00					141.450,00	
1.1.1.	0103/000120	01	2012/14	Casalidades CIOUWAE - Omgas Públicas	0000A	30,0	20,0		2010/02/21	2019/02/23		64.452,50		64.452,50					64.452,50	
1.1.1.	0103/000114	01	2012/14	Casalidades CIOUWAE - Omgas Públicas										55.550,00						
1.1.1.	0103/000116	01	2012/14	Casalidades CIOUWAE - Omgas Públicas										5.450,00						
1.1.1.	0103/000120	01	2012/14	Casalidades CIOUWAE - Omgas Públicas										3.446,50						
1.1.1.	0103/000116	01	2012/3	Atividades de Interesse Supramunicipal			100,0		2010/01/01	2019/12/31		20.000,00		20.000,00					20.000,00	
1.2.				Segurança e ordem públicas								359.000,00		179.500,00	179.500,00				359.000,00	
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios								359.000,00		179.500,00	179.500,00				359.000,00	
1.2.1.	0103/000112	01	2013/1	1.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes	0000A			CI	2013/01/01	2019/12/31		179.500,00							179.500,00	
1.2.1.	0103/000124	01	2013/1	1.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes										112.000,00						
1.2.1.	0103/000113	01	2013/1	1.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes										17.500,00						
1.2.1.	0103/000114	01	2013/1	1.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes										15.000,00						
1.2.1.	0103/000120/01	01	2013/1	1.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes										11.000,00						
1.2.1.	0103/000124	01	2013/2	2.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes	0000A			Des. Bens	2013/01/01	2019/12/31		179.500,00		179.500,00					179.500,00	
1.2.1.	0103/000124	01	2013/2	2.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes																
1.2.1.	0103/000111	01	2013/2	2.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes																
1.2.1.	0103/000114	01	2013/2	2.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes																
1.2.1.	0103/000120/01	01	2013/2	2.ª Brigada de Sapadores Florestais - despesas Correntes																
2.				Programas sociais								3.957.793,00		3.957.793,00	1.116.530,34				5.074.323,34	
2.1.				Educação								3.957.793,00		3.957.793,00	1.116.530,34				5.074.323,34	
2.1.1.				Educação superior								3.957.793,00		3.957.793,00	1.116.530,34				5.074.323,34	
B TRANSFERÊNCIAS ...											201.046,63		3.981.694,13	5.244.824,13	179.500,00				3.995.040,24	

Handwritten signature/initials

ENTIDADE CONTOREX ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E SUSSA	PLANO DE ATIVIDADES	ORÇAMENTOS UNICATOS 00 ANO 2019
--	----------------------------	---

Página: 5

ESQUEMA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO(A) DO PROJETO	CÓDIGO(A) DO SUBPROJETO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO	FUNÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS	PAGAMENTO	PAGAMENTO		DESESAZ (PROVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
										PAGAM. ATÉ 1-000-000	PAGAM. DE 000-000	ANO DE DESPESA (FUNDAMENTAÇÃO)			ANOS RESERVADOS				
												TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSFERÊNCIAS ...										261.046,69		5.557.049,96	5.245.626,45	179.500,00	472.809,16				6.218.104,61
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/8	WORT-20-2166-FIN-200007															
				-Atividades Educacionais Rápido e Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/9	WORT-20-2166-FIN-200008-Desp	OUTRA														
				em															
				Frete-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/9	WORT-20-2166-FIN-200009-Desp															
				em															
				Frete-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/9	WORT-20-2166-FIN-200009-Desp															
				em															
				Frete-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/10	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp	OUTRA														
				Enviar a Educação no															
				Tempo e															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/10	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp															
				Enviar a Educação no															
				Tempo e															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/10	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp															
				Enviar a Educação no															
				Tempo e															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/10	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp															
				Enviar a Educação no															
				Tempo e															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/11	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp	OUTRA														
				Atividades Promotoras de															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/11	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp															
				Atividades Promotoras de															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/11	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp															
				Atividades Promotoras de															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
2.1.1.1.	0001/000120	01	2019/11	WORT-20-2166-FIN-200014-Desp															
				Atividades Promotoras de															
				Sucesso-201-Desp.Correntes															
A TRANSFERÊNCIAS ...										261.046,69		7.137.270,41	6.352.700,41	179.500,00	1.021.100,17				8.360.630,27

5 de 5

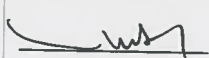
ENTIDADE COMISSÃO INTERMUNICIPAL FARMACIA E SUS	PLANO DE ATIVIDADES	OBRIGATORIO DE 2018
--	---------------------	------------------------

PÁGINA : 7

FASE DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROPOSTA TÉCNICA
- 2 - APROVADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - OBRAS EM ANDAMENTO
- 6 - CONCLUÍDA
- 7 -

OPÇÃO EXECUTIVO
em 8 de novembro de 2018


OPÇÃO OBRIGATORIO
em 12 de novembro de 2018






ORÇAMENTO 2019

- Mapa das Receitas e Despesas
- Mapa Resumo das Receitas e Despesas

Handwritten signature in blue ink.

Enquadramento Orçamental

O presente orçamento teve em consideração o levantamento das Receitas Previstas e das Despesas a realizar durante o ano de 2019, assentes nos seguintes pressupostos:

Receitas:

- Nos tempos, da alínea b) do número 1 do Art.º 69 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, as entidades intermunicipais recebem transferências do Orçamento do Estado no montante equivalente a 0,5% da Transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) prevista para o conjunto dos municípios da respetiva unidade territorial de Base NUT III. Tendo em conta que à data ainda não se encontra publicado o Orçamento Geral do Estado (OE) para 2019, assume-se que o valor das transferências seja o definido na Proposta de Lei do OE de 13 de outubro de 2018 no montante de 294.787,00€.

Não existe até à data conhecimento dos valores para dar cumprimento ao disposto no art.º 89 da lei 73/2013, de 3 de setembro.

- Quota anual de 43.800,00€ por município, o que perfaz 3.650,00€ por mês mantendo-se o valor do ano anterior.

- Como receitas por cobrar considerou-se 80% do valor em dívida dos municípios relativamente ao ano de 2018, representando um valor de 262.316,62€, tendo em conta quer as quotas em dívida, quer os montantes já solicitados referentes à comparticipação nacional das candidaturas aprovadas, no montante correspondente a cada um dos municípios.

- Transferências a receber do Estado, resultante da execução de candidaturas do ano de 2018, que embora seja proveito do ano anterior, a sua arrecadação só irá ocorrer em 2019, no montante de 300.423,69€.

- No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial a CIMTS constituiu-se como um organismo intermédio, tendo sido criada uma estrutura de Apoio Técnico. Face a esta contratualização, assinada em 26 de janeiro de 2016, foi estimado como receita por cobrar no montante de 261.612,58€/FEDER, correspondente a uma comparticipação de 85% das despesas apresentadas. O financiamento desta estrutura advém da aprovação da candidatura de Assistência Técnica pela Autoridade de Gestão do Portugal 2020.

- Foi previsto um valor de 5.000€ de receitas inerentes às comissões a auferir ao abrigo da Central de Compras com a utilização dos Acordos-Quadro em vigor.

- Comparticipações inerentes à execução de candidaturas e operações de anos anteriores, cuja receita será arrecadada em 2019, nomeadamente:

- Candidatura SOE1/P3/EO294 – Interreg Sudoeste;

- Candidatura NORTE- 02-0752-FEDER-000040 – Tâmega e Sousa Internacional;
- Candidatura NORTE-02-0853-FEDER-000086 – Capacitar o Tâmega e Sousa para a Especialização Inteligente;
- Candidatura Norte-02-0651-FEDER-000057 – Tâmega e Sousa Empreendedor 2.0;
- POSEUR – 03-2012-FC-000092 – Elaboração de Cadastro de Infraestruturas em Baixa;
- NORTE-04-2114-FEDER-00009 – Valorização Cultural e Turística dos Caminhos de Santiago;
- NORTE-09-0550-FEDER-000044 – Gestão Documental Segurança da Informação no Tâmega e Sousa;
- NORTE-02-0853-FEDER-000127-Tamega e Sousa – Qualify and Brand On;
- NORTE-02-0752-FEDER-000016 – Tâmega e Sousa Internacionaliza;
- POISE-03-4436-FSE-000614 – Formação de Públicos Estratégicos;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000084-Compreender, acompanhar e progredir-OP1;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000088 - Motivar para aprender-OP2;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000085-Educar pel’Arte-OP3;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000090-Laboratórios de Apoio ao Ensino-OP4;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000087 -Líderes Educativos Tâmega e Sousa-OP5;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000092-Passo em frente-OP6;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000094-Comunicar a Educação no Tâmega e Sousa-OP7;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000089-Equipas Promotoras de Sucesso-OP8;
- PIICIE – NORTE-08-5266-FSE-000093-Monitorização e Avaliação do PIICIE-TS-OP9;
- Autoridade de Transportes;
- Apoiar a Economia Circular nas Compras Públicas (CIRCULAR – Compras Públicas);
- Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais;
- 1.ª Brigada de Sapadores Florestais;
- Protocolo CIMTS/AMBT - Capacitar Tâmega e Sousa EI;
- Protocolo CIMTS/QB – TS Empreendedor;
- Protocolo CIMTS/CETS/DOLMEN;
- POSEUR-02-18-10-FC000456-Instalação de Redes de Defesa da Floresta;

- POSEUR-02-1708-FC-000034-PIAAC-TS- Alterações Climáticas.

Despesas:

- As despesas a realizar correspondem aos encargos resultantes da gestão corrente, nomeadamente as decorrentes das despesas com pessoal, seguros, equipamentos e os correspondentes encargos com as instalações.
- Execução das despesas inerentes às candidaturas aprovadas em anos anteriores e com execução em 2019 e nos anos seguintes, cuja receita se encontra prevista ao nível da respetiva participação.
- Execução de projetos cujo custo será suportado pelos Municípios da CIMTS, com base em protocolos assinados entre as partes;
- Edificação do Monumento da CIMTS
- O montante de 13.200€ de encargos com a Assembleia Intermunicipal. Este montante foi previsto tendo em conta a realização de 2 reuniões ordinárias.
- Foram consideradas nas despesas com pessoal as Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório previstas para o ano de 2019.
- Não existem até ao momento da elaboração do orçamento responsabilidades contingentes a reportar.

Assim, em termos globais estão previstos um volume de receita e despesa no montante de 11.749.113,86€.

Estrutura da Receita e da Despesa

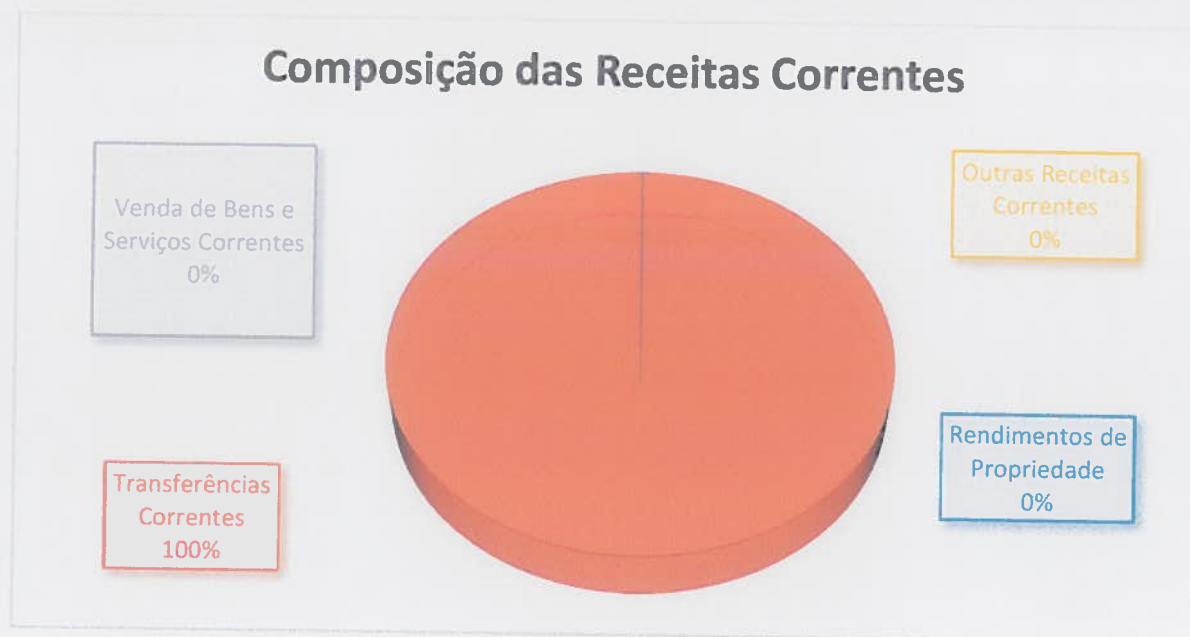
- Estrutura da Receita

Ao nível das receitas, as Receitas Correntes totalizam 8.974.299,23€ e as Receitas de Capital 2.774.814,63€.

A composição das Receitas Correntes traduz a dependência das Transferência Correntes em exclusividade.

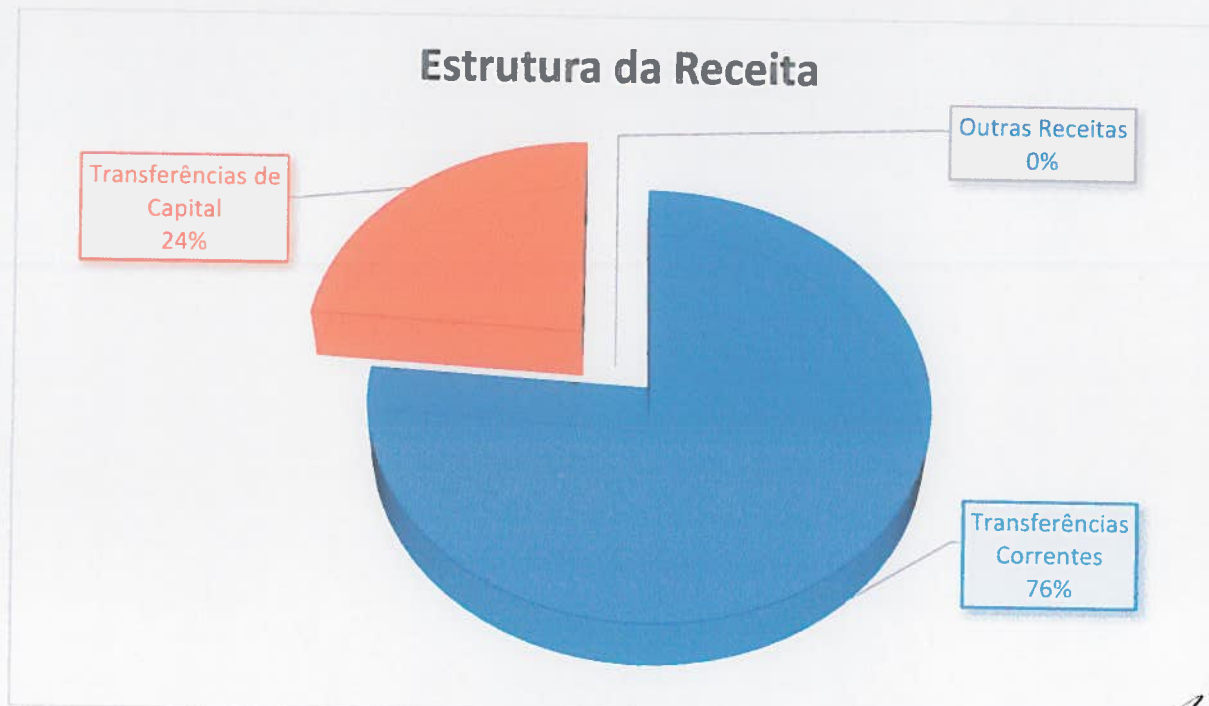


Composição das Receitas Correntes



As transferências correntes apresentam um peso de aproximadamente 76% e as transferências de capital um peso de 24% na Receita Total. Assim, o total das transferências representam a totalidade da receita da instituição CIM-TS, tendo as restantes rubricas um valor meramente residual.

Estrutura da Receita



As Transferências da Administração Central (Correntes e de Capital) representam 78,79% do total da receita, com um valor de 9.256.944,57€ e as da Administração Local apresentam um peso relativo de 21,17%, no montante de 2.487.049,29€.

- Estrutura das Despesas

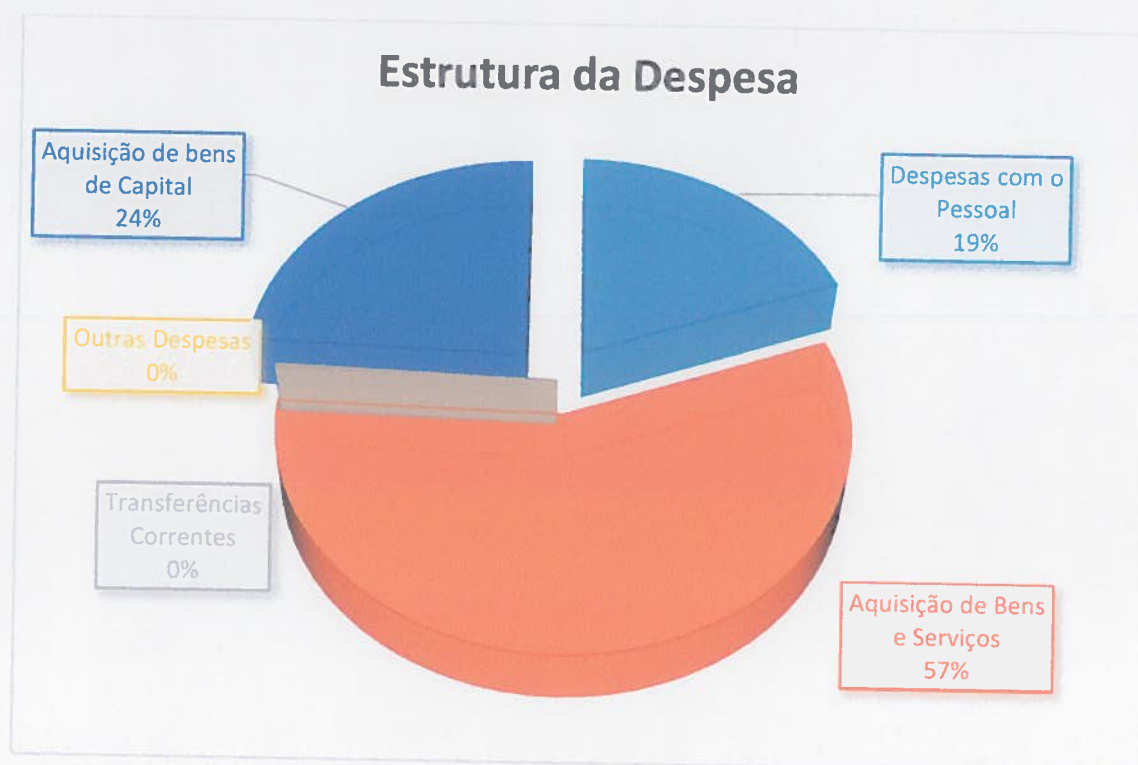
Ao nível das Despesas, as Despesas Correntes totalizam 8.917.931,46€ (75,9%) e as Despesas de Capital 2.831.182,40€ (24,1%).

Em termos das Despesas, estas podem ser enquadradas em três grandes grupos de rubricas, nomeadamente: Aquisição de Bens e Serviços (57%) e Aquisição de Bens de Capital (24%) e as Despesas com Pessoal (19%). As restantes rubricas da despesa apresentam um valor residual.

A execução da atividade orçamental da CIM-TS obedece aos princípios e regras da discriminação orçamental na administração local.

O Orçamento da CIM-TS está dependente das Transferências a receber, quer por parte da Administração Central, quer por parte dos Municípios integrantes.

O Orçamento de 2019 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).



Medidas de Orientação da Execução Orçamental

A execução dos documentos previsionais obedece ao princípio da legalidade formal do ponto de vista financeiro, com o cumprimento das disposições gerais relativas às operações de receita, e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e às respetivas operações de controlo e responsabilidades, definidas no Decreto-Lei nº54-A/99 e as respetivas alterações.

No entanto, de acordo com a especificidade da instituição, a execução do orçamento da CIMTS em 2019 tem subjacente as seguintes linhas de orientação:

- Que as candidaturas aprovadas durante o ano de 2019, serão incluídas posteriormente no orçamento da CIMTS através de uma Alteração Orçamental, aquando da sua aprovação pela Autoridade de Gestão e após assinatura do respetivo Termo de aceitação.
- Por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, as deliberações das aprovações das respetivas Alterações Orçamentais pelo Conselho Intermunicipal, será devidamente comunicada aos municípios nos termos de execução da candidatura.
- Em termos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, mantêm-se os valores propostos para a Região do Tâmega e Sousa, no montante de 66.026.861,15€ que continuará a materializar-se em candidaturas cuja execução financeira, a ser da responsabilidade da CIMTS, terá de ser incluída em orçamento e a sua Comparticipação Nacional a assumir pelos respetivos Municípios.
- Os Documentos Previsionais, devem ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de janeiro de cada ano.
- Não existem quaisquer outras indicações que se revelem indispensáveis à correta gestão financeira dos serviços.

Penafiel, 26 de outubro de 2018

O Secretariado Executivo Intermunicipal

O Secretario Intermunicipal,

(Telmo Pinto, Df.)



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TÂMEGA SOUSA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.974.299,23	Correntes	8.917.981,46
De capital	2.774.864,63	De capital	2.831.182,40
Total	11.749.163,86	Total	11.749.163,86
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.749.163,86	Total Geral	11.749.163,86

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CIM - TS		Executivo <u> / / </u>
		Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.969.189,23	76.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.000,00	0.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.974.299,23	76.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.774.804,63	23.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.774.814,63	23.6
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	50,00	0.0
TOTAL GERAL	11.749.163,86	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.253.664,14	19.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.637.265,75	56.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	250,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.501,57	0.2
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.917.981,46	75.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.831.082,40	24.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.831.182,40	24.1
TOTAL GERAL	11.749.163,86	100.0

[Handwritten signature]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TAMEGA E SOUSA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	8.974.299,23
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
05.02.01.01	Juros de depósitos à ordem	10,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.969.189,23
06.03.01	ESTADO	6.955.419,02
06.03.01.99	Outras	294.787,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	294.787,00
06.03.06.01	FEDER - Assistência Técnica	6.318.803,02
06.03.06.05	FSE	261.612,58
06.03.06.08	FEDER - Portugal 2020	3.364.124,05
06.03.06.09	PROGRAMA POISE	1.462.498,52
06.03.06.10	Interreg Sudoeste	57.802,98
06.03.06.11	FUNDO DE COESÃO	3.164,18
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.169.600,71
06.03.07.02	Instituto Mobilidade de Transportes	341.829,00
06.03.07.03	FUNDO AMBIENTAL	146.467,00
06.03.07.09	OUTROS FUNDOS	51.562,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	143.800,00
06.05.01	CONTINENTE	2.013.770,21
06.05.01.01	Município de Amarante	2.013.770,21
06.05.01.02	Município de Baião	182.343,20
06.05.01.03	Município de Castelo de Paiva	142.581,74
06.05.01.04	Município de Celorico de Basto	174.659,59
06.05.01.05	Município de Cinfães	193.765,40
06.05.01.06	Município de Felgueiras	142.128,25
06.05.01.07	Município de Lousada	239.386,00
06.05.01.08	Município de Marco de Canaveses	205.598,95
06.05.01.09	Município de Paços de Ferreira	146.485,66
06.05.01.11	Município de Penafiel	229.653,36
06.05.01.12	Município de Resende	212.239,95
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	144.928,11
07.02	SERVIÇOS	5.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	5.000,00
07.02.09.99	Outros	5.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
08.01	OUTRAS	100,00
08.01.99	OUTRAS	100,00
08.01.99.99	Diversas	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.774.814,63
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.774.804,63
10.03.07.03	Interreg	2.301.525,55
10.03.07.04	Fundo Coesão	2.301.525,55
10.03.07.05	FEDER - PORTUGAL 2020	27.382,50
10.03.07.06	FSE	102.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.413.179,35
10.05.01	CONTINENTE	758.963,70
10.05.01.01	Município de Amarante	473.279,08
10.05.01.02	Município de Baião	473.279,08
10.05.01.03	Município de Castelo de Paiva	45.714,42
10.05.01.04	Município de Celorico de Basto	43.790,71
10.05.01.05	Município de Cinfães	44.459,61
10.05.01.06	Município de Felgueiras	38.450,10
10.05.01.07	Município de Lousada	32.934,30
10.05.01.08	Município de Marco de Canaveses	45.951,65
		29.396,84
		61.745,15

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TAMEGA E SOUSA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.05.01.09	Município de Paços de Ferreira	22.515,48
10.05.01.11	Município de Penafiel	65.359,59
10.05.01.12	Município de Resende	42.961,23
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00
13.01	OUTRAS	10,00
13.01.99	OUTRAS	10,00
	O U T R A S R E C E I T A S	50,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.749.163,86

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8 de novembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de novembro de 2018

[Handwritten signature]

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TAMEGA E SOUSA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ORGÃOS DA COMUNIDADE		
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.749.163,86	
		DESPESAS CORRENTES	250,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		250,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		250,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00
	03.04.02	OUTROS		50,00
	03.05	OUTROS JUROS		50,00
	03.05.02	OUTROS		100,00
	03.05.02.01	Juros de Mora		100,00
	03.05.02.02	Outros Juros		50,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
01.02		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		50,00
		DESPESAS CORRENTES	13.200,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		100,00
	01.02.13.02	Outros		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
01.03		CONSELHO INTERMUNICIPAL		3.000,00
		DESPESAS CORRENTES	11.735.713,86	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.904.531,46
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.243.564,14
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.697.052,75
	01.01.04.01	Pessoal em funções		256.585,32
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		252.085,32
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4.500,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		901.634,72
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		619.710,40
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		281.924,32
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		185.582,24
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		110.500,83
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		225.749,64
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		11.100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		5.000,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		535.411,39
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		433.761,39
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		300,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		433.361,39
				26.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		
	01.03.05.03	Outros		407.361,39
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.09	SEGUROS		100,00
	01.03.09.01	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais		60.000,00
				60.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção		50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.634.165,75
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		645.749,45
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		30.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		600,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		24.800,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		700,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		577.649,45
	02.01.21	OUTROS BENS		5.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.988.416,30
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		11.500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		6.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.240,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		6.305,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		12.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		50.590,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00
	02.02.12	SEGUROS		7.800,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		119.542,73
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		885.483,12
	02.02.15	FORMAÇÃO		12.394,01
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		140.326,36
	02.02.17	PUBLICIDADE		255.373,23
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		19.800,24
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.244.183,10
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		196.328,51
	02.02.25.02	Outros		196.328,51
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.501,57
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00
	04.01.02	PRIVADAS		500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		23.001,57
	04.05.01	CONTINENTE		23.001,57
	04.05.01.01	Municípios		500,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		500,00
	04.05.01.08	Outros		22.001,57
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00
	06.02	DIVERSAS		300,00
	06.02.03	OUTRAS		300,00
	06.02.03.01	Outras restituições		100,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		100,00
	06.02.03.05	Outras		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.831.182,40
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.831.082,40
	07.01	INVESTIMENTOS		2.831.082,40
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		131.528,50
	07.01.04.13	Outros		131.528,50
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		572.638,42

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.003.355,48
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		108.560,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00
	11.02	DIVERSAS		100,00
	11.02.99	Outras		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				11.749.163,86

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8 de novembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de novembro de 2018

xl
h